



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ISSM
Proc. n° 0129/2021
Folha n° 46
Data 19/05/21
Rubrica do Servidor

ATO N.º 044/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §7º, II, da CR/88 (redação EC nº 41/03)
CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0129/2021, datado de 19/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à partir de 09 de maio de 2021, PENSÃO POR MORTE à dependente (Cônjuge), ELENIR DA SILVA MOREIRA, nascida em 18 de fevereiro de 1960, com cota de 100%, por motivo de falecimento do servidor Ativo, JORGE LUIZ DA SILVA MOREIRA, Agente Administrativo, matrícula 0379, RG 050944701 (DIC - RJ), CPF nº 514.797.377-04, falecido em 09 de maio de 2021.

Art. 2º - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 9.264,45 (nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em parcela única, conforme memória de cálculo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir do dia 09 de maio de 2021.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 09 de junho de 2021.


JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente
Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM